Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 459/2026

Senhor Presidente,
Obedecendo disposições regimentais, INDICO, ao Exmo. Prefeito Municipal, ANDRÉ LEÃO COSTA SILVA, com cópia ao Secretário de saúde EDUARDO SÁ, que sejam adotadas as providências necessárias para a reativação dos serviços de atendimento no Posto de Saúde do Povoado Pedrinhas dos Araújos, garantindo o pleno funcionamento da unidade e a oferta regular de atendimento à população.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender a uma justa e legítima reivindicação dos moradores do Povoado Pedrinhas dos Araújos, que solicitam o retorno do funcionamento do posto de saúde da comunidade.
A unidade de saúde foi construída para atender às necessidades da população local e chegou a funcionar, prestando serviços essenciais de atenção básica. Contudo, atualmente encontra-se sem atendimento, obrigando os moradores a se deslocarem para outras localidades em busca de consultas, acompanhamento médico, vacinação, atendimento de enfermagem e demais serviços de saúde.
Essa situação tem gerado transtornos, principalmente para idosos, gestantes, crianças, pessoas com deficiência e pacientes com doenças crônicas, que dependem de um atendimento contínuo e de fácil acesso. A ausência dos serviços também representa um obstáculo ao fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, porta de entrada do Sistema Único de Saúde (SUS).
A reativação do posto de saúde proporcionará maior acesso aos serviços públicos de saúde, reduzirá o deslocamento dos usuários, promoverá um atendimento mais humanizado e contribuirá para a melhoria da qualidade de vida da população do povoado e das comunidades vizinhas.
Diante da importância da presente demanda e considerando o direito constitucional à saúde, solicito ao Poder Executivo Municipal que adote as medidas necessárias para restabelecer o funcionamento da unidade, com a disponibilização da equipe de saúde, dos equipamentos e dos insumos indispensáveis à prestação dos serviços.

PLENÁRIO DA CÂMARA "VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES", 30 DE JUNHO DE 2026.

João Jose Martins Frazão
Vereador